

RESOLUÇÃO Nº. 349, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente
ao exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa,
relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas
Gerais relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro
de 2011 - Processo nº. 872.647, nos termos e fundamentos exarados do parecer da
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de junho de 2014.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal